



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 042 - Ano 2

25 março, 2013 15:10

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013/2016

ERRATA referente ao Aviso de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2013 publicado no Jornal O Paraná de 23/03/2013 - Edição nº 11.247
Onde lê-se:
Data de abertura: 09/03/2013
Leia-se:
Data de abertura: 09/04/2013
Ibema, 25 de março de 2013


Antônio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Blanco Lima Comunicação e Marketing Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Criação de Identidade Visual para as Secretarias.
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 062/2013

SUMULA: Equipara cargos e estabelece outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a sentença exarada nos autos nº. 923-87.2012.8.16.0085 da Comarca de Catanduvas/PR, ficam os cargos das servidoras **MARLI APARECIDA MANDRICK** e **IRACELIA ZANELLA** equiparados ao de professor com licenciatura plena.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos conforme sentença e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de março de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 063 /2013

SUMULA: Concede Licença à servidora Pública para tratamento de Saúde

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 87 (oitenta e sete) dias a contar do dia 07 de março à servidora **VIVIANI NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 8.091.276-5 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 25 de março de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 064 /2013

SUMULA: Concede Licença à servidor Público para tratamento de Saúde

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (dias) dias a contar do dia 06 de março ao servidor **JUSCELINO PAIOLA**, portador da Cédula de Identidade **RG 1.346.377 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 25 de março de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibema, Estado do Paraná.
Contratado: CM Assessoria e Planejamento Ltda

ITEM: 01

CONTRATO Nº: 034/2013

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica para viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal; Orientação, Conferência e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e Serviços de Prestação de Contas nos Sistemas Específicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.04.122.3000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013.

FORO: Catanduvas/Pr.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal.

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br